



PORTARIA CRO-PE Nº 44/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Em função da implantação do novo sistema integrado do Conselho Federal de Odontologia, o acesso ao sistema nacional de dados será interrompido para migração dos dados no período de 04 a 17 de janeiro de 2021. Diante do exposto, os atendimentos na sede e delegacias estarão suspensos no período de 04 a 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 10 de dezembro de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE